



Diário Oficial

Ano V Nº 094 – Quinta- feira, 18 de maio de 2017 – Edição de hoje: 1 página

Prefeitura Municipal de Arari - MA
arari.ma.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Aditamento de Contrato 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/TP/010/2014.

9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/TP/010/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA C. B. CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira, Sr. Dini Jakson Machado Praseres, portador da cédula de Identidade nº 165634936 SSP/MA e do CPF nº 802.937.193-49 e pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes, Sr. Raimundo Nonato Moraes Filho, portador da cédula de identidade nº 4796/D-CREA/MA e do CPF nº 089.511.603-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **C. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, situada na Rod. MA 014, nº 80, Substação, Viana-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.206/0001-30, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Benito Coelho Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 79713497-2 SSP/MA e do CPF nº 418.478.493-34, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na cláusula primeira do 8º (oitavo) termo de adiantamento do contrato celebrado em 26 de janeiro de 2017, em 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 18 de maio de 2017; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2014 e rege-se pelas

disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Da publicação resumida deste instrumento

3.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, especificamente no Diário Oficial do Município de Arari – MA, devidamente instituído pela Lei Municipal nº 008/2013, de 28 de agosto de 2013 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 013/2013, de 28 de agosto de 2013.

Cláusula quarta – Da ratificação:

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula quinta – Do Foro:

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari (MA), 18 de maio de 2017.

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira
Contratante

Município de Arari-MA

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Raimundo Nonato Moraes Filho

Secretário Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes
Contratante

C. B. Construções Ltda

Sr. Benito Coelho Gomes

Sócio-Administrador

Contratada



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008 de 28 de agosto de 2013